



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Revoga Portaria que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº. 12, de 04 de janeiro de 2022, nº. 13, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 14, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 15, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 16, de 04 de janeiro de 2022, nº. 18, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 19, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 20, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 21, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 22, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 23, de 04 de janeiro de 2022, portaria nº. 24, de 07 de março de 2022, portaria nº. 42, de 07 de março de 2022, portaria nº. 46, de 29 de abril de 2022, portaria nº. 71, de 01 de agosto de 2022, as quais concederam gratificação à servidores;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró/ MG, 06 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal